



SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE CENTRO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 01/2026

O Inspetor Fazendário da INFAZ-CENTRO NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Finalidade
2724660110/23-0	158.627.560	BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	CIENCIA DO ACORDAO JF Nº 0204-02/25-VD
2932590572/23-3	158.627.560	BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	CIENCIA DO ACORDAO JF Nº 0212-02/25-VD
2813940054/24-1	158.627.560	BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	CIENCIA DO ACORDAO JF Nº 0207-02/25-VD
2932590400/24-6	158.627.560	BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	CIENCIA DO ACORDAO JF Nº 0209-02/25-VD
1127160301/24-0	158.627.560	BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	CIENCIA DO ACORDAO JF Nº 0174-05/25-VD
1127550558/24-5	158.627.560	BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	CIENCIA DO ACORDAO JF Nº 0185-05/25-VD
2932590916/23-4	158.627.560	BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	CIENCIA DO ACORDAO JF Nº 0188-05/25-VD
1015240669/24-3	158.627.560	BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	CIENCIA DO ACORDAO JF Nº 0167-05/25-VD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SVPONTE Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DO SISTEMA VIÁRIO DO OESTE PONTE SALVADOR-ITAPARICA, no uso de suas atribuições, resolve
Art. 1º - Designar os servidores Rodrigo Serravalle Campos, matrícula nº 92173070, e Luan da Ressurreição Cavalcante, matrícula nº 92173151, para, na condição de Gestor e Fiscal, respectivamente, procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato de Concessão nº 001/2020, cujo objeto é a implantação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica.
Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 28 de janeiro de 2026.
MATEUS DA CUNHA DIAS
Secretário

Portaria Nº 01028242 de 28 de Janeiro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEYLA MARIA FILADELFO ALBAN**, matrícula nº 24578639, para, em razão de Férias no período de 11 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2026, substituir **MARIA ISABEL BATISTA TOALDO**, matrícula nº 24579073, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo SEI BA nº 081.15019.2024.0000385-42, **RESOLVE**:
Art. 1º - Declarar encerrado o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS**, instaurado pela **Portaria Nº 37 de 16 de fevereiro de 2024, em face da SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA, CNPJ: 13.534.698/0001-77, Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público - AGERBA, Nº 01/00 - Terminal Aeroviário de Porto Seguro** em razão do não pagamento dos valores devidos referentes à outorga, no prazo legalmente concedido;

Art. 2º - Registrar que, em decorrência da inadimplência, o débito apurado no âmbito do referido processo já se encontra **regularmente inscrito em Dívida Ativa sob nº de PA 022 - 012.826 / 2025**, para os fins legais;
Art. 3º - Determinar o arquivamento dos autos no âmbito desta Agência, sem prejuízo das medidas de cobrança cabíveis pelos órgãos competentes;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo SEI BA nº 081.15019.2024.0000628-42, **RESOLVE**:
Art. 1º - Declarar encerrado o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS**, instaurado pela **Portaria nº 35, de 16 de fevereiro de 2024, em face do permissionário MANOEL MACHADO FERREIRA, Termo de Permissão nº 177/2017, CNPJ nº 28.276.808/0001-15** em razão da ausência de manifestação e do não pagamento dos valores devidos referentes à outorga, no prazo legalmente concedido;
Art. 2º - Registrar que, em decorrência da inadimplência, o débito apurado no âmbito do referido processo já se encontra **regularmente inscrito em Dívida Ativa sob nº de PA 022 - 008.714 / 2024**, para os fins legais;
Art. 3º - Determinar o arquivamento dos autos no âmbito desta Agência, sem prejuízo das medidas de cobrança cabíveis pelos órgãos competentes;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo SEI BA nº 081.15019.2024.0000454-17, **RESOLVE**:
Art. 1º - Declarar encerrado o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS**, instaurado pela **Portaria nº 36, de 16 de fevereiro de 2024, em face do permissionário AGENOR JOSE DOS SANTOS FILHO (DEDA TRANSPORTES), CNPJ: 26.216.014/0001-30, Termo de Permissão nº Nº 54/2017** em razão da ausência de manifestação e do não pagamento dos valores devidos referentes à outorga, no prazo legalmente concedido;
Art. 2º - Registrar que, em decorrência da inadimplência, o débito apurado no âmbito do referido processo já se encontra **regularmente inscrito em Dívida Ativa sob nº de PA 022 - 008.576 / 2024**, para os fins legais;
Art. 3º - Determinar o arquivamento dos autos no âmbito desta Agência, sem prejuízo das medidas de cobrança cabíveis pelos órgãos competentes;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no **Edital de Abertura nº 001/2023**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, publicado no DOE de 01/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, em quarta chamada, o candidato Habilitado, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas gerais e específicas nas funções de Analista Técnico Temporário - ÁREA DE ATUAÇÃO “CIÊNCIAS JURÍDICAS” - Código 20011384 para comparecer na SJDH - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, térreo, CAB, CEP 41.745-005 - Salvador - Bahia, Coordenação de Recursos Humanos, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no período de 30 de janeiro 2026 a 04 de fevereiro de 2026.
Art. 2º - O candidato deverá apresentar-se munido dos documentos em conformidade com a relação solicitada no item 12 do Edital.
Art. 3º - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
Art. 4º - O não comparecimento do candidato no ato da convocação, observando prazo definido, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.